



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000181

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIANº 102/2018
DE 12 DE MARÇO DE 2018**

“Dispõe sobre a alteração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 480 de 13 de dezembro de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da legalidade preconizado no direito administrativo, bem como pautar-se também sempre nos princípios da eficiência, moralidade, publicidade e impessoalidade, conforme o Art.37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento do Servidor **ALVARO LUIS RIBEIRO NILO** da Comissão Processante, vez que, alega guardar vínculo pessoal e com os processados;

CONSIDERANDO o requerimento de substituição protocolado pela Servidora **MARIA CONCEIÇÃO DA S. FELIX**, membro da Comissão Processante, escolhida pelo Gestor com representante do Sindicato, solicitando que a Presidente da Instituição Sindical **SINDANT**, também Servidora Pública Municipal, **ANNA CARINA GONÇALVES FIGUEIREDO**, domiciliada civil e eleitoralmente no Município de Cícero Danstas/BA, tome seu lugar como membro da supracitada Comissão.

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição da Servidora **JOSEFA MARIA DA SILVA**, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os Servidores efetivos, **ALVARO LUIS RIBEIRO NILO**, **MARIA CONCEIÇÃO DA S. FELIX** e **JOSEFA MARIA DA SILVA** da Comissão de Processo Administrativo disciplinar, constituída pela Portaria de número 480 de 13 de dezembro de 2017, substituindo-os pelos seguintes Servidores efetivos;

- **CLAUDETE ALVES - Presidente**
- **CHRISTIANE KAREN FERREIRA DE SOUZA**
- **ANNA CARINA GONÇALVES FIGUEIREDO**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000181

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de março de 2018

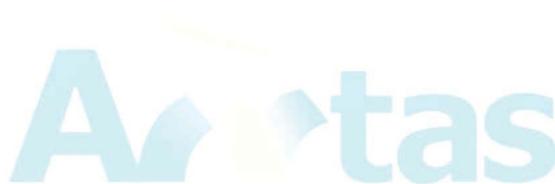
Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PREFEITO MUNICIPAL



Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000181

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 103/2018
DE 13 DE MARÇO DE 2018**

"Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **DAIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **05 de março de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74